



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134

CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG

FONE: (35) 3333-1100 - FAX: (35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

Lei Municipal de nº 750/2001 Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Soledade de Minas, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CREDITO ESPECIAL no valor de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais), na seguinte dotação:

Órgão 02 – Executivo

Unidade 2.5 – Serviço de Habitação e Urbanismo

Função 10 – Habitação e Urbanismo

Programa 57 – Habitação

Sub-Programa 316 – Habitações Urbanas

Projeto Atividade 10.57.316.10.39 – Manutenção de Convênio com a (SEHADU).

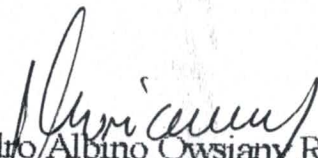
Despesa de Capital – 4.1.0.0 – Investimento;

4.1.1.0 – Obras e Instalações.

Art. 2º - Os recursos do Crédito Especial são provenientes da 3ª parcela do Convênio 028/2000, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Habitação e desenvolvimento urbano (SEHADU).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Soledade de Minas, em 04 de abril de 2001.


Pedro Albino Owsiany Rocha
Prefeito Municipal